



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

**ATA Nº 32 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ata da Sessão Ordinária do NDE do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, realizada no dia 27 de julho de 2022, às 09 horas, na sala virtual da plataforma Google Meet.

1 Reuniram-se, às 09h do dia 27 de julho de 2021, na sala virtual da plataforma Google Meet, os  
2 professores do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA) do Instituto  
3 Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) da Universidade Federal da  
4 Integração Latino-Americana (UNILA) para a trigésima segunda (32) reunião do NDE. Estiveram  
5 presentes na reunião os professores de Drusa Régis da Cunha Belem (Presidente), Guillermo Díaz  
6 Villavicencio, Valdemar Wesz Junior, Exzolvildres Queiroz Neto e Ana Alice Eleuterio. As  
7 professoras Geisiane Michelle Zanquetta De Pintor e Silvia Aparecida Zimmermann se encontram  
8 em afastamento. A reunião do Colegiado do NDE teve três pontos de pauta, a seguir enumerados, e  
9 com os encaminhamentos vinculados: **1) Informes: registro da nova composição do NDE de**  
10 **DRUSA** (Portaria Nº 25/2022/ILAESP, de 26 de maio de 2022); **necessidade de revisão das**  
11 **equivalências de disciplinas presentes no PPC** (professora Ana). Dados os informes. **2)**  
12 **Alterações no Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante de DRUSA:** Professor Régis  
13 apresenta as propostas de alterações ao Regimento Interno do NDE, considerando o que consta da  
14 Resolução nº 02/2022/COSUEN, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a composição, as  
15 atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da  
16 UNILA, e as alterações realizadas no Regimento Interno do Colegiado de DRUSA, em decisão  
17 tomada na 76ª Reunião Ordinária, de 1º de junho de 2022. Realizada a leitura dos artigos do  
18 Regimento Interno e a proposição de alterações, e o debate subsequente. Encaminhamentos: O  
19 Colegiado do NDE aprova minuta de Regimento Interno, que será encaminhado para análise do  
20 DENDC (Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular) e posterior deliberação do  
21 Colegiado de DRUSA. **3) Curricularização da Extensão: proposição de adequações no PPC de**  
22 **DRUSA.** Em continuidade ao debate sobre a Curricularização da Extensão no PPC de DRUSA  
23 realizado durante o ano de 2021 (abril, ata nº 28; maio, ata nº 29; novembro, ata nº 31), o assunto é  
24 retomando no Colegiado do NDE. O professor Régis relata algumas questões gerais que surgiram  
25 em discussões sobre curricularização por ocasião de duas reuniões sobre o tema, promovidas pelo  
26 Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade (CIES/ILAESP) e que contou com a participação  
27 da PROEX. Destaca o desafio de incorporar no SIGAA a contabilização da carga horária em  
28 extensão que venha a ser prevista nas disciplinas regulares (demanda sobre a TI). Na sequência, o

29 professor Régis retoma a síntese elaborada pelo professor Dirceu a partir das sugestões que recebeu  
30 ao e-mail enviado no dia 24 de março 2022 a todos(as) os(as) docentes, em que demandava  
31 manifestação de cada um sobre a maneira de inserirmos a extensão no PPC de DRUSA. Frente às  
32 principais alternativas surgidas e sistematizadas (inserir um crédito [15hs] na carga horária de  
33 disciplina oferecida; criar disciplina optativa em extensão [4 créditos]; portfólio de possibilidades  
34 de Atividades Curriculares de Extensão – ACEX), na reunião a discussão foi concentrada na  
35 primeira alternativa – inserção de um crédito na carga horária de disciplina oferecida. Com base nas  
36 respostas à demanda realizada pelo professor Dirceu, o professor Régis apresentou uma versão  
37 preliminar da Matriz Curricular do Curso com a proposição de onze (11) disciplinas com carga  
38 horária extensionista. Desta maneira, das 336,6 horas necessárias para extensão (10% da carga  
39 horária total de 3.336), um total de 187 horas (56%) estariam asseguradas neste primeiro exercício.  
40 No debate, surgiu a dúvida sobre a contabilização de carga horária teórica, prática e extensionista. A  
41 leitura do material produzido pela PROEX e PROGRAD (Guia para Curricularização, abril de  
42 2021), possibilita o entendimento de que a carga horária extensionista não se confunde e não é  
43 adicionada à carga horária teórica e prática. Encaminhamentos: (1) continuidade da discussão em  
44 reunião futura, a ser realizada no início do semestre 2022.1; (2) elaboração de nova versão da  
45 Matriz Curricular, incorporando a carga horária extensionista em disciplinas indicadas pelo  
46 professor Exzolvildres e pela professora Sílvia; (3) consulta a PROEX sobre a contabilização de  
47 carga horária teórica, prática e extensionista. Por fim, extra-reunião NDE, o professor Exzolvildres  
48 apresentou e encaminhou as primeiras ações para a implementação da Comissão de Orientação e  
49 Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA-DRUSA). Nada mais havendo a tratar,  
50 declarou-se encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Régis da Cunha Belem, em cooperação  
51 com o Prof. Valdemar Wesz Junior, lavrei essa Ata que, se aprovada, será assinada pelos membros

52 d  
53 o  
54  
55 C  
56 o  
57 l  
58 e  
59 g  
60 i  
61 a  
62 d  
63 o  
64  
65 p  
66 r  
67 e  
68 s  
69 e  
70 n  
71 t  
72 e  
73 s  
74 .  
75  
76 F  
77 o  
78 z  
79  
80 d





Emitido em 09/08/2022

ATA Nº 2/2022 - SAILAESP (10.01.06.02.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:28 )

ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2142053

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:48 )

EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1837308

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:29 )

GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2090381

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:36 )

REGIS DA CUNHA BELEM  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1528643

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:28 )

VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2141557

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 09/08/2022 e o código de verificação: f29f749f51